



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Ano III | Edição nº 737

Página 1 de 8

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Extrato de Contrato	2
Extrato de Contrato	3
Homologação, Adjudicação e Extrato de Contratação	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025.	5
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo	6
Extrato de Contrato	6
Setor de Secretaria Executiva	7
Decreto nº 6348/25	7
Dep. Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais	8
Auto de Infração e Imposição de Multa	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP INSCRITA NO CNPJ: 45.368.545/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS.

CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 04.063.3331/0001-21

CONTRATO Nº: 44/2025

VALOR DO CONTRATADO: R\$3.397,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

CONTRATADA: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA inscrita no CNPJ: 53.968.717/0001-98

CONTRATO Nº: 45/2025

VALOR DO CONTRATADO: R\$9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/06/2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/06/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/06/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 24 DE JUNHO DE 2025

OMAR NAGIB MOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025

CONTRATO Nº: 46/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP INSCRITA NO CNPJ: 45.368.545/0001-93.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

CONTRATADA: SESSAUT – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ: 06.024.360/0001-00.

CONTRATO Nº: 46/2025

VALOR DO CONTRATADO: R\$57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/06/2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/06/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/06/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 24 DE JUNHO DE 2025

OMAR NAGIB MOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º: 37/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90020/2025

ATA RP N.º: 110/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE CBQU (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR2C, CONFORME CONDIÇÕES, VALORES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESSE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR REGISTRADO: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 20.168.935/0001-99, COM SEDE NA ESTRADA DAS PEROBEIRAS, VGS006 - KM 1,5 – BAIRRO: SÍTIO SANTANA, NA CIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13.880-000 – VALOR TOTAL: R\$ 646.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 24 DE JUNHO DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ERRATA AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo nº 53/2025 - Pregão Eletrônico 90027/2025 – cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de identificação e pagamento eletrônico de pedágios e estacionamentos, por meio de transmissor de radiofrequência - TAG, para atendimento dos veículos oficiais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 meses, demais condições especificadas no Termo de Referência – ANEXO I A, do Edital – decide:

SUPRIMIR das todas as cláusulas do 7.28.4.1 – (DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES):

7.28 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

(...)

Supressão das todas as cláusulas do 7.28.4.1, que seguem :

7.28.4.1. No prazo acima descrito o licitante apresentará à Administração, por meio eletrônico:

7.28.4.1.1. Proposta Comercial (Anexo III), utilizando como data-base a mesma do orçamento referencial elaborado pela Administração, ou seja, fev/2025;

7.28.4.1.2. Planilha de Preços Propostos (Anexo IV) onde deverá constar os custos unitários e subtotais, correspondentes aos itens do orçamento referencial.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia 02/07/2025 às 09h00min na página eletrônica do COMPRAS.GOV – Portal de Compras Públicas do governo Federal, no endereço www.gov.br/compras.

O edital em seu inteiro teor está disponibilizado no site da Prefeitura Municipal www.santarosa.sp.gov.br – Portal de Transparência - https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddiUt98O8IEmRAag==/consulta/31970/detalhe/837:1617:2025_53_1617, nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <https://pnccp.gov.br/app/editais/45368545000193/2025/62>.

Informações poderão ser obtidas, por meio do telefone (0XX16) 3954-8827/ 3954-8802 ou pelo e-mail pregoeiro@santarosa.sp.gov.br.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 04/2024 – Credenciamento nº 02/2024 – Contrato nº 08/2025

Objeto: Contratação de operadora de Plano de Assistência a Saúde em benefício aos servidores/empregados públicos da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e seus dependentes.

Contratada: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A

CNPJ: 63.554.067/0001-98

Valor global: R\$ 119.518,44

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026

Santa Rosa de Viterbo, 23 de junho de 2025.

Francisco Vacis Filho

Presidente da Câmara Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

DECRETO N° 6348/25, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no inciso IV do artigo 49 da Lei Municipal nº 5422/24, de 13 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

01.09.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

287.27.812.0023.2.043.3.3.90.39.01.100 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 5.000,00
---	--------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
-------------------------------	---------------------

Art. 2º O crédito compreendido no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

01.09.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

281.27.812.0023.2.043.3.1.90.13.01.100 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
---	--------------

TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 5.000,00
-------------------------	---------------------

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações necessárias no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 4.856 de 19 de outubro de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e na Lei nº. 5.422 de 13 de novembro de 2024, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Dep. Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 529/25

Autuado (a) MARLON MENEGATTI

Endereço do Proprietário: JD DO SOL FACE II, SANTA ROSA DE VITERBO-SP

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF 267.306.328-52

INSCRIÇÃO/CADASTRO: 131310 ENDEREÇO: JD DO SOL FACE II, CIDADE: SANTA ROSA DE VITERBO.

INFRAÇÃO

Às 13:12:45 do dia 23 de junho de 2025 constatou-se a infração ao disposto no ART. 1º e ART. 2º da Lei 4166/14 que diz:

ART. 1 Fica PROIBIDA as queimadas parciais ou totais de materiais resultantes de limpeza de terreno, variação de passeios ou via públicas, poda ou extrações ou qualquer outro material na zona urbana do Município.

ART.2º Fica igualmente proibida a queima de lixo, entulho e demais detritos em terrenos baldios, nas calçadas e vias públicas da zona urbana do Município de Santa Rosa de Viterbo.

PENALIDADE OU MULTA

Fundamentado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de 100 UFM, conforme ART.5 da Lei 4166/14.

NOTIFICAÇÕES:

Notifico, ainda, aos infratores que:

1. O prazo para defesa mediante prova de alegações é de 15 (quinze) dias contados a partir da data do recebimento do auto;

2. Julgado improcedente o recurso, ou não sendo o mesmo apresentado no prazo previsto, será imposta a multa ao infrator, na forma da lei, o qual estará intimado a recolhê-la no prazo de 05 (cinco) dias;

Fiscal de Posturas